

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

408/23 de 24 de abril de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as clausulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
1574/9	Angela Maria Alves do Nascimento	1°	023/23
1954/15	Loanda Alves Ribeiro	3°	010/23

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Al Prefeitura Municipal de Cassilândia

409/23 de 24 de abril de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação pela Dedicação Exclusiva prevista no art. 47 da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, a partir de abril de 2023.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem	
2779/1	Heriton Rener Goncalves	60	

 $\,$ Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

410/23 de 25 de abril de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 046/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Jeniffer Gomes dos Reis Silva	040/23	26/04/2023	20/12/2023

 $\,$ Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2023.

VALDE PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Su Prefeitura Municipal de Cassilândia

411/23 de 25 de abril de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
683/1	Edna Aparecida Grigole	15	12/04/2023	26/04/2023
683/2 1332/6	Nasmia Younes Mahfouz Guilherme	07	15/04/2023	21/04/2023
498/1	Osmair Cesário de Almeida	07	17/04/2023	23/04/2023
2466/5	Suzana Mendes da Silva	10	17/04/2023	26/04/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2023.

> Valdecy Pereira da Costa Prefeito Municipal

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

412/23 de 25 de abril de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Daniel Garcia Silva	1874/1	30	05/04/2023 a 04/05/2023	INICIAL
Maria Aparecida de Queiroz	417/1	45	22/04/2023 a 05/06/2023	PRORROGAÇÃO
Renata Machado dos Santos	2609/1	31	17/03/2023 a 16/04/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

 $$\operatorname{Art.} 3^{\circ}$$ - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2023.

VALDESY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandio

Portaria N.º

413/23 de 25 de abril de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Altair Florinda Cruvinel Cardoso**, matricula 633/1, Professor, pelo período de 27/03/2023 a 25/04/2023.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2023.

VALDEC¥ PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls. Nº 10



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

414/2023, de 26 de abril de 2023.

"Substitui o servidor público municipal **Luiz Carlos Rodrigues Júnior**, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 798/2022, de 27 de julho de 2022, para exercer a função de Fiscal de Contrato e, da outras providências".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 245/2023, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se o servidor **Luiz Carlos Rodrigues Júnior**, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 798/2022, de 27 de julho de 2022, para exercer a função de Fiscal de Contrato do PREGÃO **N**º 050/2022, pelo servidor público municipal, **Roberto Dias Lisboa** – matrícula 2969.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenorio Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2023.

DEÍVID HENRIQUE DE JESUS , Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls. Nº 19



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

415/2023, de 26 de abril de 2023.

"Substitui a servidora pública municipal **RHOSANNA DE PAULA TENÓRIO**, ora designada no Art. 1º da Portaria nº 167/2022, de 27 de setembro de 2022, para exercer a função de Fiscal de Contrato e, da outras providências".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 245/2023, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se a servidora **Rhosanna de Paula Tenório**, ora designada no Art. 1º da Portaria nº 1018/2022, de 27 de setembro de 2022, para exercer a função de Fiscal de Contrato da ATA Nº 004/2023, pela servidora pública municipal, Karina Bianchine dos Santos— matrícula 2943.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2023.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 12 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

416/2023, de 26 de abril de 2023.

"Substitui o servidor público municipal WISLEY ABNER SILVA DE LIMA, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 335/2023, de 04 de abril de 2023, para exercer a função de Fiscal de Contrato e, da outras providências".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 245/2023, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui-se o servidor Wisley Abner Silva De Lima, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 335/2023, de 04 de abril de 2023, para exercer a função de Fiscal de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, pela servidora pública municipal, Vera Lucia Martins de Queiroz - matrícula 2666.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2023.

> DEIVID HENRIQUE DE JESUS Secretário Municipal de Administração.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

417/2023, de 26 de abril de 2023.

"Retifica e altera o Art. 1º da Portaria nº 382/2023, de 18 de abril de 2023, (Designa o servidor público municipal, para exercer a função de Fiscal do Contrato)".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria № 245/23, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se e altera-se o Art. 1º da Portaria nº 382/2023, de 18 de abril de 2023, por haver erro material de digitação, na parte que menciona,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS como **Fiscal do Pregão Presencial Nº 005/2023**, vinculado a ATA Nº 007/2023, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA.** O objeto do presente contrato é o **registro de preços para a futura aquisição de materiais e produtos para a confecção de ovos de páscoa**, sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação de

Cassilândia-MS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, conforme

Termo de Referência (Anexo I).

Dados Complementares:

ATA Nº 007/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023. Vigência de 10/03/2023 até 10/03/2024 Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA."

LEIA-SE

"Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, como fiscal do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, vinculado a ATA Nº 007/2023, celebrado com as Empresas, DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, GDAI IND & COM ELETRONICOS EIRELI, GRUPO GBA COM ATA & SERV LTDA, LC COMERCIO ELETRONICO LTDA, REPREMIG REP E COM DE MINAS GERAIS LTDA, CLAYTE. COM TI EIRELI, TODON COMERCIAL LTDA, MEIZON DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, A V FREITAS MARQUES LTDA, CAMILA EVANGELISTA SCARPARI, AJUSTE SERV C E REP SER DE ELE INF LTDA, NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, D. I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — EPP, ARTHUR PANTALEÃO GARCIA LTDA, A S CAETANO LTDA, LUIZ CESAR THOMAS, MD COMERCIO E REP DE FERRAGENS LTDA, PRIMUS MAGAZINE LTDA, AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA. O objeto da presente ATA é a aquisição de computadores, periféricos e acessórios de informática e multimídia, manutenção de redes de dados e suporte elétricos para os órgãos desta administração pública.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 417/2023, de 26 de abril de 2023

Dados Complementares:

ATA Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023. Vigência de 10/03/2023 até 10/03/2024 Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA."

90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de

2023.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS .
Secretária Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2159

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato

Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)